

Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega

Anexo X

Plano referente ao estabelecimento de ensino assinalado.

I		Escola Básica e Secundária de Vale do Tâmega
II		Escola Básica de Aborim
III		Escola Básica de Alheira
IV		Escola Básica de Alvito, São Pedro
V		Escola Básica de Bárrio, Roriz
VI		Escola Básica de Carapeços
VII		Escola Básica de Cossourado
VIII		Escola Básica de Fraião
IX		Escola Básica de Silva
X	X	Escola Básica de Tâmega - Santa Leocádia
XI		Jardim de Infância de Igreja, Aguiar
XII		Jardim de Infância de Igreja, Campo
XII		Jardim de Infância de Panque
XIV		Jardim de Infância de Sobrado, Santa Leocádia
XV		Jardim de Infância de Trás do Prado, Silva

(Não dispensa a leitura das *“Orientações-Reabertura da Educação Pré-Escolar” do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social* e *“Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas”* e *“Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega”* e *“Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar”*).

As crianças, bem como o pessoal docente e não docente, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar no estabelecimento de educação do 1º ciclo.

Quem tiver sintomas deve contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

Estabelecimento:	EB de Tamel Santa Leocádia
Contacto por telefone:	253 883 593
Contacto por correio eletrónico:	lurdescarvalho@aevt.pt
Responsável de estabelecimento:	Maria de Lurdes Ferreira de Carvalho
Contacto telefónico do responsável:	938937743
Contacto de correio eletrónico do responsável:	lurdescarvalho@aevt.pt
Número de crianças a frequentar:	Sala 1 (Turma 09A) 10 alunos Sala 2 (Turma 09B) 8 alunos
Horário de funcionamento da Escola:	09h00 /17h30m (Receção dos alunos a partir das 08h45) Horário para almoço: 12h00/13h45 (Os alunos não devem permanecer no estabelecimento escolar por período superior ao estritamente necessário)

Medidas relativas à Escola Básica de Tamel - Santa Leocádia

Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19	<p>Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19 e, caso se encontre na escola, informa a professora e será acompanhado pela assistente operacional para a área de “isolamento”, definida no plano.</p> <p>Já na área de “isolamento” é contactada a linha SNS 24 (808 24 24 24) e, no caso das crianças, é contactado o respetivo Encarregado de Educação.</p> <p>Sempre que se trate de uma criança, a pessoa responsável deve permanecer com a criança na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção, nomeadamente quanto à higienização das mãos.</p>
Definição da área de isolamento	<p>A área de isolamento situa-se, num espaço criado para o efeito, no hall de acesso à sala 1. É um espaço pequeno, devidamente assinalado e encontra-se dotado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contatos dos EE ▪ Água ▪ Bolachas ▪ Cadeira ▪ Mesa ▪ Desinfetante ▪ Telefone ou telemóvel ▪ Termómetro ▪ Balde do lixo + 2 sacos
Definição de circuitos para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento;	<p>O percurso para a área de isolamento será o mais direto possível:</p> <p>Turma 09A - Sala de aula → Hall de acesso à sala 1 → Sala de isolamento</p> <p>Turma 09B - Sala de aula → Hall de acesso à sala 2 → Pequeno percurso de acesso pelo exterior → Sala de isolamento.</p>
Confirmação dos contactos de emergência	<p>Perante um caso suspeito:</p> <p>Caso se trate de uma criança, será acompanhada pela assistente operacional para a área de “isolamento” e contactado de imediato o Encarregado de Educação. Este deve dirigir-se à escola preferencialmente em veículo próprio. Na área de isolamento, o Encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contacta a linha SNS24 (808242424) ou outras linhas criadas para o efeito.</p> <p>Contactos:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SNS24: 808242424; ▪ Delegação de saúde de Barcelos: 253 802 915 ▪ Câmara Municipal: 253 809 600 ▪ Junta de Freguesia: 253 883 243 ▪ AEVT: 253808170
--	---

Gestão dos recursos humanos de forma a prever substituições	<p>Na situação de eventual substituição das professoras Fernanda Gázio ou Catarina Ferreira, procede-se da seguinte forma: Informa-se a Direção do AEVT, responsável para a colocação de docente disponível.</p> <p>Na situação de eventual substituição da Assistente Operacional, Ermelinda Barbosa Fernandes, contactar-se-á a direção do AEVT.</p>						
Formas divulgação deste plano junto de todos os profissionais	<p>Este plano está disponível para consulta nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Na página do Agrupamento; ▪ Afixado à entrada da EB Tamel Santa Leocádia; ▪ Será enviado também por correio eletrónico a todos os Encarregados de Educação e às instituições parceiras. 						
Instalações sanitárias	<table border="1"> <tr> <td>As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.</td> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td></td> <td>x</td> <td></td> </tr> </table>	As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.	Sim	Não		x	
As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.	Sim	Não					
	x						
<p>Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares,</p> <p><i>Ver: Orientação 014/2020 da DGS e orientação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre "Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19"</i></p>	<p>Frequência de limpeza</p> <p>A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica definida:</p> <p>As frequências de referência são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde; ▪ Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde; ▪ Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de grupo; ▪ Refeitório – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas e zonas de self-service. <p>Ver Ponto 3 e seguintes da <i>"Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas"</i></p>						
Gestão de resíduos diários	<p>Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor ("caixote do lixo") dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.</p> <p>Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.</p> <p>Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).</p>						

Equipamentos de proteção individual (EPI)	<p>Dentro do estabelecimento para os professores, assistente operacional e todos os outros adultos que eventualmente possam entrar no edifício é obrigatório o uso de máscara.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As crianças não usam máscara. <p>Para efetuar a limpeza será necessário o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa); ▪ Máscara; ▪ Protetor ocular (óculos ou viseira); ▪ Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora); <p>Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas</p>
---	---

Dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos	<p>Todos os utilizadores, incluindo as crianças, devem desinfetar as mãos à entrada na escola.</p> <p>À entrada do edifício todos os alunos procederam à desinfeção das mãos com álcool gel na presença da assistente operacional.</p> <p>À entrada de cada sala de aula estará colocado um dispensador de álcool gel para desinfeção das mãos.</p> <p>Deve, igualmente, reforçar-se a lavagem/desinfeção frequente das mãos por parte do pessoal docente e não docente e também das crianças, designadamente aquando da entrada no estabelecimento de educação, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho e sempre que regressem do espaço exterior.</p>
Circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial	<p>Na escola devem ser criados espaços “sujos” e espaços “limpos” e estabelecer diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso de atividades, sempre que possível.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A entrada e a saída dos alunos na escola faz-se pelo portão lateral. ▪ No acesso às salas de aulas segue-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> Turma 09A – Espaço exterior → Hall de entrada 1 → Sala 1. Turma 09B - Espaço exterior → Hall de entrada 2 → Sala 2 ▪ Acesso ao refeitório: <ul style="list-style-type: none"> Saída da sala → Passagem no WC para lavagem das mãos → Entrada no refeitório pela porta 3 → Saída, após o almoço, pela porta 4 ▪ No regresso a casa faz-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> Turma 09A – Sala de aula 1 → Saída pelo hall 1 → Portão de saída. Turma 09B – Sala de aula 2 → Saída pelo hall 2 → Portão de saída. <p>▪ Não é permitida a entrada dos Encarregados de Educação na Escola.</p>

Outras orientações:

- Pessoas externas ao processo educativo (p. ex.: fornecedores) só excepcionalmente e por motivo devidamente fundamentado, podem entrar na escola e, sempre, de forma segura, **com máscara**, evitando o contacto com as crianças.
- Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa num saco de plástico fechado;
- Deve-se privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível.
- As crianças e o pessoal docente e não docente devem ser organizados em salas ou outros espaços, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.
- Todos os espaços que não sejam necessários ao bom funcionamento das atividades (depois de organizado todo o espaço, em virtude das regras de segurança e higiene a cumprir) devem estar encerrados. Esta medida não se aplica às salas de refeições.
- Deve-se privilegiar as atividades que decorram no exterior (pátios, logradouros, jardins).
- Deve ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas.
- Deve ser privilegiada a utilização das salas ou espaços mais amplos e arejados.
- Deve-se remover das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que lá permanecem.
- Não é permitido que as crianças levem de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.
- Deve-se evitar concentrações nas idas à casa de banho. (sempre que um aluno se desloca à casa de banho e esta esteja ocupada deve aguardar mantendo a devida distância).
- Deve-se assegurar os apoios presenciais mobilizados para as crianças acompanhadas pelos técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce. Este trabalho deve ser acompanhado pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), em estreita articulação com o educador e com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).